



COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1255/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1255/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 18.XX do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 18.XX. Acrescenta-se a **Estratégia 18.XX do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Definir parâmetros para a distribuição dos recursos entre as instituições públicas federais, estaduais e municipais de ensino superior capazes de garantir o volume de recursos financeiros necessários, para que as atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão resultem em educação com padrão de qualidade socialmente referenciada, considerando as diferenças e necessidades regionais, propiciando efetiva autonomia universitária.”



* C D 2 2 5 7 5 8 7 0 5 6 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de, como já foi feito para a educação básica, garantir recursos para que as instituições de ensino superior públicas possam ampliar suas vagas, nos vários campi de modo a acolher os estudantes o mais próximo das suas moradas originais, com todas as facilidades operacionais que isso representa; é, também, uma forma de ampliar o escopo do artigo 205 da Constituição Federal, garantindo a educação como um direito, vinculado ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho. Esta proposição está referenciada na estratégia 1.33 (item 1126) do Documento Final CONAE-PNE 2024/2034.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257587056400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1255/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1255/2025



* C D 2 5 7 5 8 7 0 5 6 4 0 0 *